

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 183ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de junho de 2023, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

### 2. ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Ata da 182ª. Sessão Ordinária;
2. A Despesas Administrativas 2023 (acompanhamento) e 2024 (deliberação);
3. Atualização sobre a vigência da Lei 6.515 de 2019;
4. Assuntos Gerais.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Nunes Leiroz, suplente da conselheira Melissa Garrido Cabral, foram apresentados aos presentes a ordem do dia. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 182ª. sessão do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, consignado o voto em sentido contrário dos Conselheiros Badaue e Izabel. Passado ao item 2 da pauta, foi apresentada a proposta para que as despesas administrativas permanecessem no limite legal, a fim de que o cálculo da LOA seja feito a partir destes valores. A temática foi elucidada pela conselheira Fernanda Nunes, seguido de amplo debate entre os presentes. Foi esclarecido que a base de cálculo será de um por cento da despesa de pessoal relativa aos servidores regidos pelo Regime Próprio de Previdência do Município do RJ. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade o limite de até 1% na medida da necessidade da unidade gestora. Passado ao item 3 da pauta, foi apresentado o convidado Fábio Lopes, Diretor de Investimentos do PREVI-RIO, que apresentou o recente entendimento do STF sobre os aspectos da lei 6.515/19, especificamente no que respeita aos seus efeitos sobre o Fundo. Os conselheiros fizeram as suas ponderações individuais e foram esclarecidas as dúvidas apresentadas, tendo sido sugerido pelo Conselheiros Ulysses que o Instituto se dedique a estudos de aproveitamento econômico dos ativos imobilizados através de cessões onerosas de uso. Passado ao item, "assuntos gerais", pela ordem regimental foram feitas algumas ponderações. Pelo conselheiro Ulysses, foi questionada a redução e seletividade dos assuntos registrados em ata, a observância dos prazos para pagamento dos benefícios, questões estruturais do Instituto que precisam ser melhor avaliadas, questionamentos não respondidos e fez referência ainda a uma profissional de saúde, da folha de inativos do Funprevi, que sofreu a incidência de desconto sindical para o SEPE (sindicato dos profissionais de educação) sem que houvesse autorização para tal, entendendo ser incompatível o prazo de 30 dias para resposta ao problema. Pela conselheira Izabel foi questionada a comunicação do PREVI-RIO com os servidores, na medida em que os conselheiros são mediadores de situações individuais trazidas pelos seus eleitores e ponderou ainda sobre a impontualidade nos pagamentos dos auxílios. A conselheira Fernanda explica que o instituto vem se empenhando em solucionar as demandas trazidas, bem como aquelas relacionadas à rotina, mas que hoje enfrenta-se o desafio de uma imensa defasagem de efetivos em seus quadros, o que torna por vezes inviável a celeridade no atendimento das demandas que surgem. O conselheiro Badaue, reitera a deficiência na comunicação com os servidores com o Instituto. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:48h.

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz, suplente da conselheira Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - 1o. Eleito; Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino- 2º Eleito;- Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4ºEleito.